tent who co



CONTRATO № 07-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Eduardo Froes da Mota, 1545, Cis - Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ sob nº 73.734.048/0001-05, através do seu representante legal, Sr. Jorge Emmanuel Pires Catapano, inscrito no CPF sob o nº 035.188.875-64, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 263-2016, Pregão Presencial nº 191-2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- §1º. Locação de grupo gerador silenciado, com transporte, operador e combustível por conta do contratado. No prazo de execução 12 (doze) meses, para atender a secretaria de cultura, esporte e lazer.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que resulte de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de execução do objeto: A prestação dos serviços será mediante a ordem de serviço emitida pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com data e hora do início e final do evento. A prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir da primeira ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 418.737,50 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos):

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
1	GRUPO GERADOR DE 81 KVA,TENSAO 110/220/380/440	DIA	120	R\$ 1.200,00	R\$ 144,000,00
2	GRUPO GERADOR DE 180 KVA,TENSAO 110/220/380/440	DIA	150	R\$ 1.598,25	R\$ 239.737,50
3	GRUPO GERADOR DE 250 KVA,TENSAO 110/220/380/440	DIA	20	R\$ 1.750,00	R\$ 35.000,00
			_	Valor Total:	R\$ 418.737,50

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Pregão Presencial nº. 191-2016 - fls. 1 -



Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	27.813.033.2044	33.90.39.00 Fonte: 00

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE pro rata tempore.

CLÁUSULA SEXTA - MANÚTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os precos são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas é impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber:

Pregactoresencial pt. 191-2016 - fls. 2 -



- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) será responsável pela instalação e manutenção dos produtos fornecidos:
- p) não poderá terceirizar os serviços solicitados;
- q) deslocamento dos técnicos e transporte do pessoal, coordenação, mão de obra especializada, hospedagem, alimentação, fardamento, obrigações trabalhistas e sociais.
- r) segurança dos seus equipamentos:
- s) danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- efetuar a locação do material e/ou serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- u) atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- v) comunicar à administração, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- w) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- x) não utilizar propaganda nos equipamentos ou serviços constantes deste edital;
- y) manter plantão durante os fins de semana para acompanhamento da locação em execução;
- z) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, mão de obra especializada, hospedagem, alimentação, fardamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO

A prestação dos serviços será mediante a ordem de serviço emitida pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com data e hora do início e final do evento. a prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir da primeira ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;



- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantía do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

- §1º. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos f a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO



Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 02 de Janeiro de 2017.

MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATANTE PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME

CONTRATADA

Aredofna Bruto de Souzo Testemunhas

Gimone de Mus Ganlos Testemunhas

CPF:044.217.095.57

RG: 13.569.56432/

CPF:081 235 275-14

RG: 12815-184-68

4 ,



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 171-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 117-2016

OBJETO: Aquisição de vale Gás para botijão de 13 kg para atender ao CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, RUA TÔ FORA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO e CENTRO POP, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDOR: JAI TRANSPORTES E COMERÇIO DE GAS LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2017. VALOR: R\$ 15.150,00. Feira de Santana, 16/02/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 263-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 191-2016

OBJETO: Locação de grupo gerador silenciado, com transporte, operador e combustível por conta do contratado. No prazo de execução 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. VENCEDOR: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2017. VALOR: R\$ 418.737,50. Feira de Santana, 16/02/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 263-2016 = PREGÃO PRESENCIAL 191-2016

CONTRATO: 07-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME. OBJETO Locação de grupo gerador silenciado, com transporte, operador e combustível por conta do contratado. No prazo de execução 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e-Lazer. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2017. VALOR: R\$418.737,50. Feira de Santana, 16/02/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 284-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 206-2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de escritório) para atender o Programa Estação Juventude, conforme CONVÊNIO Nº798494/2013 – SNJ/SEGOV/PR, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDOR: F. RIBEIRO BRITO - EPP. HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017. VALOR: R\$ 16.199,99. Feira de Santana, 16/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 284-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 206-2016.

CONTRATO: 40-2017-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: F. RIBEIRO BRITO-EPP. OBJETO: Aquisição de (material de consumo (material de escritório) para atender o Programa Estação Juventude, conforme CONVÊNIO) Nº798494/2013 — SNJ/SEGOV/PR, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: ASSINATURA-DO CONTRATO: 01/01/2017: VALOR: R\$ 16.199,99. Feira de Santana, 16/02/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 011-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 010-2017

Objeto: Aquisição de combustível tipo óleo diesel comum para atender ao abastecimento dos veículos da Prefeitura de Feira de Santana. Data: 03/03/2017 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 16/02/2017. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

LICITAÇÃO 015-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012-2017

Objeto: Aquisição de papel A4 branco destinado a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana e Escolas da Rede Pública Municipal. Tipo: Menor preço. Data: 06/03/2017 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 17/02/2017. Oneide Silva Argolo – Pregoeira.





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahlo

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO CI - Nº 22,122

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM

AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - Tipo: Menor Preço Globel, Abertura:
Die 02 de merço de 2017, na Sede da Prefeitura, és 08/100min, Objeto: Locação de velículos automotores em stendimento ao
transporte secolar deste Manicipio.

transporte exceler deste Municipio.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - SRP - Tipo: Menor Prego Por Lote, Abertura: Dia 02 de março de 2017, no Sade de Prefeitura, 81 sith00min. Objeto:Registo de preços para eventuels aquisições de gêneros sémenticios para monutemplo de mérenda secolar deste Municipio. Os intraressados tando aceseo ao instrumento como costró e informações adelonais no Sector de Licitações com a CPL a Preço Desembração Souza Obes, 10, Centro, CEPP - 44,739-000, Centro - Bahta, ficra (74) 3558-2012, das 5:00 às 11:00 horas. Centro - BA-16 de Fevereiro da 2017. Nada Bapo dos Santos Lois - Pregosira Ordial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

ara Municipal da C. Sales - BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, toma público a licitação na modalidade A Propilium Numicipal de C. Sates - Dr. em acordo com a Lei m e aporo a l'U.Scrutz, com podose a Numicipal de Prepis Presentation d' 09/2017, Digito: Registro de Propis pera contristação futura de pessoas jurídicas objetando o fomecimento de materieis de construção, para etender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Selesa. Acuertama: 03.03.2017 à 3.09:00 hs, suditório da Secretaria de Educação, Av. Presidente Costa e Silva m 501 - Célo Alves, C. Satos/Ba. Retireda do odata no estor do Sates/Ces desta Profesiua. Natida M* 5, Xavier - Proposén, Cândido Sales. 1402/2017.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

AVIGU DE PREDAM PREDENCIAL UTU/ZUT/
A Prefetura Municipal de C, Sales - BA, em acordo com a Lol nº 8.588/93 e 10.520/02, toma público a licitação ne modalidado
Pregão Presencial nº 010/2017, objeto: Registro de preços pera futura e eventuat contratação de empresa para formedimento
percelado de recarga de oxigênio medicinal para atender o Hospital Municipal e demais unidades vércutadas à Secretaria
Municipal de Saúde de Cândido Sales, ceramer: 08.03/2017 ès 08:00 ha, auditório da Secretaria de Educação, Av. Presidente
Cotta e Sibre nº 501 - Cálio Afres, C. Sales/Ba, Refrada do aditán no setor de licitações deste Protetura, Nadia Mº 8, Xavier Pregoeira, Cândido Sales, 15/02/2017.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

METALU ME FINELMAM PINEDENVIAL UTIS/EUT7

A Prefettura Municipal da C, Sales - BA, am acordo com a Lei nº 8,569/3 e 10,520/02, torne público a ficilação na modalidade Pregão Presencial nº 10/32/017, óbjeto: Registro de Preços para futura e eventual contratisção de empresa para fornecimento parceitod de móvers para atende à demanda de Secretaria Municipal de Educação, certame: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Secretaria de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 09:00 ha, audicinio de Educação, Ordense: 07.03.2017 às 0

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 012/2017

APristirus Minicipal de C. siènes - B.a. mis corro com a Lei nº 8.886/93 e 10.520/02, toma público e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, objeto: Registro de Preços para a eventuel contratação de laboratório bloquímica, para realização de serviços de exames aboratorials, para atender au Unicades Básicas de Sadie (UBS), certame: 06.03.2017 de 14:00 ha, sudifico de Secretario de Educação, An Pretidente Costa a Siba nº 501 - Cêlo Alvas, C. Sales/Ba. Retirade do edital no astor de Ichações desta Prefeitura, Nadia Mº S. Xavier - Progocira, Cândido Sales, 15/02/2017.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

A Prefeture Municipal de C. Seles- BA, em poordo com a Lei nº 8.689/30 e 10.520/02, toma público a licitação na modafdada Prepala Presanciat nº 10/2017, objeto: Registra de prepos para tutura e eventual contratação de empresa pere formecimento percedado de recenga de origênio medicinal para stander o lospital Municipal o demais unidados vinculadadas à Secretaria Municipal de Seúde de Cândido Seles, contamo: 00.03.2017 às 08:00 hs, sudderio de Secretaria de Educação, Av. Presidente Costa e Silvan '501 - Célio Aves, C. Sales/Ba, Retirada do edital no setor de licitações desta Prefetura, Nadia Mª S. Xavier-Pregoeira, Cândido Seles, 15/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO PRESENCIAL 019/2017. A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, toma público, a PRECIACI PRECIACI PRESENTAL O 19/2017. A Provincia de Comentia-do, a arevar o los anteneno, forta puesco, a cousci, e transito presenta planta de PRECIA O PRESENTAL DE 19/2017. Objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veloutos, dos tipos chibus, micro-dinbus, vans e similares, abastacidos de combustivel, com condutor, devidemente habilitado, conforme a logislação de Trânsito, pera prestação do serviços de transporte escolar das redes Nunidops to Estaduria de Entado para o Ano Leitro de 2017, contiome especificações contidas no Anavaro I – Termo de Referência deste Editat. Abertura: 06/03/2017, às 08/001. Bases legitas: leis 10,5/2002, 8,856/93, 12/005, 14/7/2014 e Decreto 07/7/2009. Para entirar o Editat na Sode da Periellura será cotarda taxa de 185.0/00. As demais tases deste Pe serão publicadas no Sita venez correntina.ba.gov.br. Informações: (77) 9488-3247. Mison José Rodrígues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO: 285-2016 - PREGÃO PRESENCIAL: 207-2016 OBJETO: Aquitição de cimento para manutanção de coloras de espato das ruas a executa vines securidad. 20/2-2016 OBJET CF. Aquitelga de cimento para manutanção de coloras de espato das ruas a exentas so municiplo de Felha de Santana. Balha, ASSUNTO. Revospedo da Licitação, REDUERENTE: Departamento de Licitação e Contratos. Considerando o paracer de nº 187/PGM/17. Exertado para PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que oprimo pela "revogação do procedimento iclaticido indicado nos autos", RATIFICO a decisão protatada no referido persoas. Felha de Sentana, 16 de fevereiro de 2017. José Ronaldo de Carvalho

FICA REVOGADA A LICITAÇÃO 285-2016» PREGÃO PRESENCIAL 207-2016 - Objeto: Aquisição de cimento para manutanção de celtiga de espoto das nuas o aversidas do município de Fatra de Santana- Bahle. Informações no Doto de Licitação o Convetios. Av. Sampeio, nº 344. Centro, nos dias defes, das 09100 ás 12100 das 14100 ás 12100. Tol.: 75 3602 83456319. FSA. 1602/2017. José Ronatdo de Canvalho - Parfello.

LICITAÇÃO 011-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 010-2017 - Objetor Aquisição de combustival tipo diec desel comum para stender ao stastacimento dos veloutos da Pretehura de Faira de Santana. Data: 0303/2017 ao 08/130. Informações no Departamento de Licitação e Contralos, Av, Sampaio, nº 344, Cantro, nos dass úteis, das 09/100 de 12/100 e das 14/00 de 1700, Tal. 75 30/20 83/45/933. Edital no são: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feita de Santana, 16/02/2017, Mariena Jerusa das Nevas - Pragoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 171-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 117-2016

OBJETD: Aquisigão de valo 65s para boilgão de 13 la para lesinder so CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA. RUA TÓ FORA, SERVIÇO DE CONVVÉNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO e CENTRO POP, coordenado pela Socretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDOR: JAI TRANSPORTES E COMERÇIO DE GAS LTOA. HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2017. VALOR: R\$ 15.150,00, Faira de Santana, 16/02/2017. Josa Ronaldo de Carvalho - Profetto.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 263-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 191-2016
OBJETO: Loceção de grupo gerador sitendiado, com transporte, operador a combustível por conta do contratado. No prazo de execução 12 (doze) meses, para stander a Secrataria de Cultura, Esporte e Lazer, VENCEDOR: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MACULINAS LTDA - ME: HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2017, VALOR: R\$ 418.737,50. Feira de Santana, 16/02/2017 - Jose Ronaldo de Corvaño - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 263-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 191-2016 CONTRATO: 07-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LITDA - ME. OBLETO Locação de grupo geredor alienciado, com transporte, operador e combustivel por cando contritatão, ho prezo de sexenção 12 (docaz) meesa, para entoder a Secretario de Octures, Esponte e Lezar. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2017, VALOR: R\$418,737,50, Feira de Sentana, 18/02/2017 - Jose Ronskio de Cervaño - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 284-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 205-2016

DIJETO: Aquisição de meleria de consumo (melerial de escritório) para stender o Programa Estação Juventude, conforme
CONVENIO NETSABAPAZO13 - SAUSEGOUPRE, Condemado pala Secretaria Municipal de Deservichmento Social, VENCEDOR;
F. RIBEIRO BRITO - EPP, HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017, VALOR: R\$ 16,189,99. Feira de Santana, 16/02/2017 - Jose Ronaldo

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 284-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 206-2016 CONTRATO: 40-2017-12C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO: F. RIBEIRO BRITO - EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de escritório) pem alender o Programa Estapdo Aventuda. confoc

LICITAÇÃO 015-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012-2017 - Objeto: Aquisição de pepel A4 branco destinado a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana a Escotas de Rede Pública Municipal. Tipo: Menor preço, Data: 06003/2017 às 14500, istomações no Depertemento de Licitação e Contratos, Av. Sampalo, in 344. Centro, nos das úteis, des 05000 des 1200 e das 14100 às 1790. Tel.: 75 3602 8345/8333. Editel no sita: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana. 17/02/2017. Oheide Silva Argolo - Prepocica.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

ADITIVO N° 091/2016 1111, CONTRATANTE: PMFSIFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA.
OBJETO: O combrato n° 143/2013 1111 ora editado, será acresido do valor inicial do contrato o percentival de 4.99% (quatro
virgula noventa e nove por cento) elevando o valor anual do contrato para RS 297.148,24 (duzentos e noventa e sele mil. cento
e quarenta e olto resis, o visito e quatro centrovos), CONTRATADA: TRANSOARIES TRANSPORTES URBANOS LIDA. OATA DE
ASSINATURAS 63 de proventivo do 2016

ADITIVO N° 092/2016 1111, CONTRATANTE:PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 219/2014 1111 ora adizado, será acrescido no percentuel de 21,42% (vinte a um virgués quarenta e doix por cento) a incorporado se quentizativo indicimente contratado, que corresponde a R\$ 299/00/00 (dizentaba e noventa a nover al rasis) votre acordado entre as pertes: S., Lodo Livet de Avaig Bistaga e a Secretada de Fazenda da PMFS, CONTRATADA: VOIPY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, DATA DE ASSINATURA: 01 de actembro de 2015.

ADITIVO Nº 099/2016 1111, CONTRATANTE:PMF9JFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA.

OBJETO: O contrato nº 05220161111 ora adulado, será accescido o percentual de 25% (vinte e cinco por carso) sobre o quentifistivo iniciarimente contritudo, que corresponde a R\$ 416.508.25 (quetrocentor e dezesteris m8, quertonos estavos), CONTRATADA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO ERELLI - ME, DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Aviso de Licitação nº 006-2017 Pregão Presencial nº006-2017 - Objeto: Contratação de empresa para AVISIO DE LICITAÇÃO D° UIU-2U17 Pregão Presencial n°006-2017 - Objeto: Contratação do espresa para espação de serviços de tratamente a controle de qualdado de ógue dos reservatidos das unidades de saúde vinouádas à Fundação Hospitalor de Fetro do Santuna, conforme específicações do arexo I e (I do Edita). Data de realização: 0503/2017 é 09ts. Aviso de Licitação nº 007-2017 - Opisa Presencial nº07-2017 - Opisa. Aviso de Licitação nº 007-2017 - Opisa Presencial nº07-2017 - Opisa. Aviso de Licitação nº 007-2017 - Opisa Presencial nº07-2017 - Opisa de Santuna, conforme despecíficações do arexo I e II de Edital . Data de realização: 0703/2017 é 2004-2018 de Novembre de Santuna, conforme despecíficações do arexo I e II de Edital . Data de realização: 0703/2017 é 2004-2008 de Novembre de Santuna nº 08 de Santuna. Conforme despecíficações do arexo I e II de Edital . Data de realização: 0703/2017 é 2004-2008 de Novembre de Santuna nº 08 de Santuna nº 08 de Santuna nº 08 de Novembre de Santuna nº 08 de S

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

CHAMADA PÚBLICA 01/17. Objeto: Aquisição de gêneros Almentidos da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural para o PRAE, Dia 03/03/17 às 14h, Edutafinformações com Gâvenido Souze no 77 34172252. Osmala atos - www.pnguzijeru.be.ipmbrasil.org.br. Quajeru-Ba. 17/02/17. Olimar Rocha Cangussu, Prefetio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO—PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2017-PP-FMS-O Prepoeiro do Fundo Municipal de Sa0de de Guarambi — Ba. reatzará licitação em 07/03/2017 às 08:00h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guarambi —Ba. reatzará licitação de empresa para fornecer uniformes pectorizados para os profesionais de UNA 24 HORAS. Edital fornecido por emeit seudecomprespidigmenta.com. Diviligação dos outros atios Diário ficial-sités viewe, quarambi ba gov.br e no link http://guarambi.ba.gov.br e/licitacoes. Mauridio Gomes Costa -16/02/2017- Prepoeiro.

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br